



Instrução Normativa nº 007/2022 – S.E.

*Dispõe sobre o Processo de Inscrição
para Carga Suplementar.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60-A da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra, e:

Considerando a Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007, Artigo 29, que *dispõe sobre o Estatuto e institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

Considerando a Lei nº 2.691, de 02 de janeiro de 2019, Artigo 6º, que *dispõe sobre alteração da Lei 1832, Estatuto e institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

Considerando a Instrução Normativa 024, de 17 de dezembro de 2021, que *dispõe sobre o Processo de Inscrição para Atribuição de carga suplementar para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.*

Considerando a Instrução Normativa 001, de 01 de fevereiro de 2022, que *dispõe sobre o Processo de Atribuição para carga suplementar para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.*

Considerando a Instrução Normativa 005, de 09 de fevereiro de 2022, que *dispõe sobre o Processo de Atribuição para carga suplementar para o ano letivo de 2022.*

Considerando o ingresso de Professores no ano letivo de 2022.



Considerando a necessidade de atribuição de vagas, classes e aulas nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2022, **ESTABELECE:**

Artigo 1º – A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará vagas, classes e aulas em caráter suplementar aos servidores interessados, mediante a inscrição realizada.

Parágrafo Único – Os servidores inscritos através da Instrução Normativa 024/2021 e Instrução Normativa 005/2022 permanecem classificados para atribuição durante o ano letivo de 2022, não necessitando assim realizar nova inscrição.

Artigo 2º – As inscrições serão ofertadas aos servidores: Professor 1 (P1), Professor 2 (P2), Professor 3 (P3), Professor 4 (P4) – Arte, Professor 4 (P4) – Educação Física, Professor 4 (P4) – Inglês, Professor Auxiliar (PA), Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), no período de **25 a 31 de março 2022**, por meio do formulário: <https://forms.gle/qgRsinFJx2MqfKj59>.

§ 1º – O prazo de inscrições será reaberto sempre que houver ingresso no Quadro do Magistério, oportunizando aos novos servidores a inscrição no prazo de até 5 dias úteis após a data de ingresso.

§ 2º – A inscrição deverá ser realizada preferencialmente através do e-mail institucional (@prof.itapecerica.sp.gov.br ou @edu.itapecerica.sp.gov.br).

§ 3º – Caso algum servidor não consiga acessar o e-mail institucional, deverá contatar o Departamento de Apoio Pedagógico para obter senha e/ou nome do e-mail.

§ 4º – Não serão aceitas inscrições após o período de inscrições.



Artigo 3º – A classificação dos candidatos obedecerá: a ordem e classificação de aprovação em concurso público do respectivo cargo, de acordo com edital de convocação homologado.

Artigo 4º – Fica estabelecido o e-mail atribuicao.se@itapecerica.sp.gov.br para tirar dúvidas referentes a Atribuição (inscrições, indicações e recursos).

Artigo 5º – Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares, sob competência do Diretor de Escola, e no site da Prefeitura de Itapecerica da Serra, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2022.

Keli Patrícia de Andrade Lopes
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de Oliveira Castanha
Diretora de Departamento de Educação Especial

Pedro Umbelino da Rocha Neto
Diretor de Departamento Administrativo

Ubirajara de Godoy Brancaglione
Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico

Bruna da Silva Souza
Diretora de Departamento de Alimentação Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Raphael Nunes Marques
Assessor Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação